TO CHARLE WITH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 269 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades do Fundo de Previdência, na complementação de recurso para pagamento dos proventos dos servidores inativos do RPPS referentes ao 13° salário, conforme Lei n° 6.259, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despes	Fonte	Red.	Valor				
2.002	3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias	do	RPPS,	50	18	R\$	10.500,00
		Reserva Remunerada						
2.002	3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias	do	RPPS,	50	31	R\$	43.000,00
		Reserva Remuner	rada					
TOTAL R\$ 53.500,00								

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despes	Fonte	Red.	Valor		
0.999	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	50	26	R\$ 53.500,00	
TOTAL R\$ 53.500,00						

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração